



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 62

VETO Nº 02/23 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDRÉ RODINI E PAULO MODAS, QUE DISPÕE SOBRE O REÚSO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de **VETO TOTAL** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria dos Vereadores André Rodini e Paulo Modas.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 2.587/2023-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 04/2023, não se ateuve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto Parcial ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2023.

RENATO ZUCOLOTO

Presidente

MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

ZERBINATO

BRANDO VEIGA

ANDRÉ TRINDADE